JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Fazenda 2

Secretaria de Recursos Materiais 3

Secretaria de Saúde 5

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas
EDITAL 098/2025

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** ao contribuinte **NALLIN IMOVEIS E ENGENHARIA LIMITADA** tendo como compromissário **HOMERO FERNANDO TURATO,** fica este **NOTIFICADO** sobre o **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 203/2025,** emitido em 08/05/2025, referente à limpeza do imóvel localizado na Rua/Av.: **ANTONIO PUGGINA, ANTES DO Nº 146,** inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 013.141.010-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) no prazo de **05 (cinco) dias** a interpor recurso ou recolher aos cofres municipais, a importância de 2.428,68 (Dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 15 de Julho de 2025.

EDITAL 099/2025

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** ao contribuinte **NALLIN IMOVEIS E ENGENHARIA LIMITADA** tendo como compromissário **HOMERO FERNANDO TURATO,** fica este **NOTIFICADO** sobre o **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 204/2025,** emitido em 08/05/2025, referente à limpeza do imóvel localizado na Rua/Av.: **ANTONIO PUGGINA, 2º ANTES DO Nº 146,** inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 013.141.011-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) no prazo de **05 (cinco) dias** a interpor recurso ou recolher aos cofres municipais, a importância de 2.428,68 (Dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 15 de Julho de 2025.

EDITAL 100/2025

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** ao contribuinte **NALLIN IMOVEIS E ENGENHARIA LIMITADA** tendo como compromissário **PEDRO GODOI BUENO,** fica este **NOTIFICADO** sobre o **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 205/2025,** emitido em 08/05/2025, referente à limpeza do imóvel localizado na Rua/Av.: **JOÃO CARLOS CALIL,** inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 013.141.012-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) no prazo de **05 (cinco) dias** a interpor recurso ou recolher aos cofres municipais, a importância de 2.428,68 (Dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 15 de Julho de 2025.

EDITAL 101/2025

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** ao contribuinte **NADIA DIVINA DE MORAES,** fica esta **NOTIFICADA** sobre o **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 324/2025,** emitido em 02/06/2025, referente à limpeza do imóvel localizado na Rua/Av.: **MOACIR DONATTI,** inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 011.013.008-000. Portanto, fica a contribuinte INTIMADO(A) no prazo de **05 (cinco) dias** a interpor recurso ou recolher aos cofres municipais, a importância de 2.428,68 (Dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 15 de Julho de 2025.

EDITAL 102/2025

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** ao contribuinte **JOSÉ REZENDE,** fica este **NOTIFICADO** sobre o **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 193/2025,** emitido em 07/05/2025, referente à limpeza do imóvel localizado na Rua/Av.: **DOS ITALIANOS, APÓS O Nº 560,** inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 008.002.001-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) no prazo de **05 (cinco) dias** a interpor recurso ou recolher aos cofres municipais, a importância de 2.428,68 (Dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 15 de Julho de 2025.

EDITAL 103/2025

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** ao contribuinte **IMOBILIARIA JAGUAR DE ITAPIRA LTDA,** tendo como compromissário**: BENEDITO CARLOS PEREIRA JUNIOR,** fica este **NOTIFICADO** sobre o **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 219/2025,** emitido em 09/05/2025, referente à limpeza do imóvel

localizado na Rua/Av.: **BENEDITO ROCHA CARVALHO,** inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 036.020.007-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) no prazo de **05 (cinco) dias** a interpor recurso ou recolher aos cofres municipais, a importância de 2.428,68 (Dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 15 de Julho de 2025.

EDITAL 104/2025

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** ao contribuinte **FABIANA CRISTINA ZAGO ALVES,** fica esta **NOTIFICADA** sobre a **INTIMAÇÃO OPP 001/2025,** emitida em 27/05/2025, referente à **CALÇADA OBSTRUIDA POR VEÍCULO ESTACIONADO IRREGULARMENTE** defronte ao imóvel localizado na Rua/Av.: **KATIA CRISTINA MENDES, Nº 176**, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 030.051.018-000. Portanto, fica a contribuinte INTIMADA a cessar a prática dessa atividade **IMEDIATAMENTE.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 15 de Julho de 2025.

Itapira, 15 de Julho de 2025.

Tais Helena Rosini Borges de Salles

Coordenadora de Equipe Div. Fiscalização de Posturas

.....

Secretaria de Fazenda

Divisão de Fiscalização de Posturas

EDITAL 107/2025

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** ao contribuinte **ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ DE GODOY SOBRINHO** fica este **NOTIFICADO** sobre o **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LQ 026/2025,** emitido em 09/06/2025, referente à limpeza do imóvel localizado na Rua/Av.: **SÃO JORGE, Nº 258,** inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 021.018.003-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) no prazo de **05 (cinco) dias** a interpor recurso ou recolher aos cofres municipais, a importância de 2.428,68 (Dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 15 de Julho de 2025.

EDITAL 108/2025

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** ao contribuinte **JOÃO BATISTA ALVES** fica este **NOTIFICADO** sobre o **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LQ 027/2025,** emitido em 09/06/2025, referente à limpeza do imóvel localizado na Rua/Av.: **SÃO JORGE, Nº 162,** inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 021.018.013-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO(A) no prazo de **05 (cinco) dias** a interpor recurso ou recolher aos cofres municipais, a importância de 2.428,68 (Dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 15 de Julho de 2025.

COMUNICADO I

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando **cancelamento do Auto de Infração / Notificação e/ou prorrogação do prazo para cumpri-los** tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
JOSÉ REGINALDO RODRIGUES	00929/2025	**Deferido o prazo de 90 dias a partir de 14/07/2025**

Itapira, 15 de Julho de 2025.

Tais Helena Rosini Borges de Salles

Coordenadora de Equipe Div. Fiscalização de Posturas

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00077/2025

OBJETO: Aquisição de uma unidade de osmose reversa portátil destinado para o Setor da UTI do Hospital Municipal de Itapira/SP. Data de Abertura: 29 de julho de 2025, às 08 horas. Maria Sueli Rocha Longhi, Secretária Municipal de Saúde.

O edital estará disponível aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 15 de julho de 2025.

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DO TIPO COFFE BREAK E LANCHES PRONTOS PARA UTILIZAÇÃO EM CURSOS, TREINAMENTOS E REUNIÕES PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e

ADJUDICAMOS a presente licitação às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses, conforme segue**:**

· **ANDRE LUIZ DE ASSIS ALVES XAVIER,** CNPJ nº 46.472.550/0001-04: Para os Itens 05 (R$ 53,63), 06 (R$ 57,49) e 09 (R$ 86,00).

Os itens 01, 02, 03, 04, 07 e 08 foram considerados Fracassados.

Itapira, 16 de julho de 2025.

Sr. Sandro Cesar Oliveira Almeida
Secretário Municipal de Governo e Defesa Social
Sra. Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal e Educação
Sra. Roniana Aparecida Pereira Valentim
Diretora de Cultura e Turismo
Sra. Regina Ramil Marella
Secretária Municipal de Promoção Social

ANÁLISE E ADMISSIBILIDADE DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA CLEANMAX SERVIÇOS LTDA. E A CONTRARRAZÕES APRESENTADA PELA EMPRESA COLETA CTMR – LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA E ILUMINA LUX – ENERGIA LTDA – CONSÓRCIO ITAPIRA SEMPRE LIMPA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza pública incluindo a coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, fornecimento, manutenção e higienização de conteiner e varrição urbana aliada a soluções tecnológica para monitoramento, fiscalização e controle e da qualidade dos serviços, por meio de sistemas integrados de software e hardware do Município de Itapira/SP.

DECISÃO: Considerando o parecer exarado pela Secretaria de Negócios Jurídicos, acolho o referido parecer, julgando pela improcedência das razões recursais apresentada pela empresa **CLEANMAX SERVIÇOS LTDA** e mantendo a habilitação da empresa **COLETA CTMR – LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA E ILUMINA LUX – ENERGIA LTDA – CONSÓRCIO ITAPIRA SEMPRE LIMPA,** vencedora do lote 01 e 02 do presente certame licitatório.

Retornem os autos à Divisão de Licitações para prosseguir no certame.

Destarte, determino que sejam notificadas as empresas da presente decisão.

Itapira, 16 de julho de 2025.

Engº Antonio Hélio Nicolai
Prefeito Municipal.

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2022

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2022 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 23 de Março de 2022, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer (em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: CONTROLADOR DE ACESSO 12x36

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
17	21901717	Eva Cristina Braido Linardi	32 XXXXX 91

Mogi Mirim, 16 de julho de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

www.con8.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 10 de Abril de 2024, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
84	25101980	Rafaela Cristina Rodrigues Sabino	44 XXXXX 66

Mogi Mirim, 16 de julho de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

www.con8.org.br